



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0281 - Macaíba-RN, sexta-feira, 19 de julho de 2019

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 046/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas: CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 04.679.119/0001-93, DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 16.826.043/0001-60, G.H.P.S. BARRETO - ME - CNPJ: 27.103.616/0001-44, J R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ: 22.486.978/0001-48, JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME - CNPJ: 17.570.889/0001-45, M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME - CNPJ: 21.062.777/0001-50 e, RAMON F. DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 32.759.332/0001-40, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura das Atas de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 19/07/2019. Pregoeiro / PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 047/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 15KV/225KVA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público resulta da análise e julgamento dos documentos de habilitação do processo em comento. Empresa inabilitada ENGEQUIP SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME - CNPJ 12.980.272/0001-84 - Descumprimento: Item 6: Subitem 6.2.4: "a" c/c Item 9: Subitem 9.2: "b" do edital. Caso não haja interposição de recurso. A sessão pública para negociação do Item dar-se-á no dia 30/07/2019 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. Macaíba/RN, 19/07/2019. Pregoeiro / PMM.

TERMOS

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.268/2019 PROCESSO LICITATORIO Nº. 046/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

SIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 04.679.119/0001-93, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 432,000, 17 - R\$ 347,000, 22 - R\$ 538,000.;

DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 16.826.043/0001-60, saiu vencedora no item: 15 - R\$ 129,000.;

G.H.P.S. BARRETO - ME - CNPJ: 27.103.616/0001-44, saiu vencedora nos itens: 13 - R\$ 531,000, 16 - R\$ 193,000, 18 - R\$ 349,000, 19 - R\$ 111,000, 21 - R\$ 379,000, 26 - R\$ 539,000.;

J R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ: 22.486.978/0001-48, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 625,000, 04 - R\$ 430,000, 07 - R\$ 1.298,000, 08 - R\$ 1.197,000.;

JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME - CNPJ: 17.570.889/0001-45, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 2.249,000, 05 - R\$ 169,000, 09 - R\$ 710,000, 10 - R\$ 100,000, 11 - R\$ 272,000, 20 - R\$ 197,000.;

M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME - CNPJ: 21.062.777/0001-50, saiu vencedora nos itens: 06 - R\$ 494,000, 12 - R\$ 121,000, 14 - R\$ 53,000, 24 - R\$ 187,000.;

RAMON F. DE OLIVEIRA - ME - CNPJ:

32.759.332/0001-40, saiu vencedora no item: 23 - R\$ 243,000.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 19 de Julho de 2019.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Macaíba

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.268/2019 PROCESSO LICITATORIO Nº. 046/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 04.679.119/0001-93, saiu vencedora nos itens: 02 - R\$ 432,000, 17 - R\$ 347,000, 22 - R\$ 538,000.;

DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 16.826.043/0001-60, saiu vencedora no item: 15 - R\$ 129,000.;

G.H.P.S. BARRETO - ME - CNPJ: 27.103.616/0001-44, saiu vencedora nos itens: 13 - R\$ 531,000, 16 - R\$ 193,000, 18 - R\$ 349,000, 19 - R\$ 111,000, 21 - R\$ 379,000, 26 - R\$ 539,000.;

J R LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ: 22.486.978/0001-48, saiu vencedora nos itens: 03 - R\$ 625,000, 04 - R\$ 430,000, 07 - R\$ 1.298,000, 08 - R\$ 1.197,000.;

JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME - CNPJ: 17.570.889/0001-45, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 2.249,000, 05 - R\$ 169,000,

09 - R\$ 710,000, 10 - R\$ 100,000, 11 - R\$ 272,000, 20 - R\$ 197,000.;

M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS-ME - CNPJ: 21.062.777/0001-50, saiu vencedora nos itens: 06 - R\$ 494,000, 12 - R\$ 121,000, 14 - R\$ 53,000, 24 - R\$ 187,000.;

RAMON F. DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 32.759.332/0001-40, saiu vencedora nos itens: 23 - R\$ 243,000.

Encaminho o processo a Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 19 de Julho de 2019.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

OUTROS

RESOLUÇÃO Nº 04/2019 – CMAS

Dispõe sobre a ciência e aprovação do Plano de Ação 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 22 da Lei nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435, de 2011, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e pela Lei Municipal, nº 425/1995 alterada pela Lei nº 1.223 de 2005 e atualizada pela Lei nº 1.899 de dezembro de 2017 que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS em âmbito municipal, altera e atualiza a lei de criação do CMAS e do Fundo Municipal de Assistência Social e estabelece os Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social no Município de Macaíba/RN, mediante deliberações da reunião realizada em 10 de julho de 2019.

CONSIDERANDO a LOAS, Lei nº 8.742/1993 alterada pela Lei 12.435 de 2011;

CONSIDERANDO a Portaria – MDS nº 113/2015, alterada pela Portaria nº 967 de 2018, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar em reunião extraordinária o Plano de Ação 2019, que estabelece o planejamento/previsão e metas físicas para a Política de Assistência Social, visando à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços e programas socioassistenciais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data. Registre-se.

Publique-se e Cumpra-se.

CMAS de Macaíba – RN em 10 de julho de 2019.

Patrícia Emannuely de Paula Souza
Presidente CMAS

PARECER CMAS Nº 04/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social reuniu-se na data de 10 de julho de 2019, na sede do CMAS na Casa dos Conselhos às 9h15min, conforme a Ata nº 04/2019, para análise e discussão do Plano de Ação 2019. O plano foi apresentado pela Equipe da SEMTAS, fazendo um parâmetro com as metas físicas alcançadas no ano de 2018, especificando números de atendimentos e recursos repassados pelo FNAS, assim como as pendências de repasse referente ao ano de 2018. Após apreciação pelos Conselheiros (as) presentes o planejamento/previsão foi aprovado pelo Conselho.

Patrícia Emannuely de Paula Souza
Presidente CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2019 – CMAS

Dispõe sobre a ciência e aprovação do Planejamento de ações do Programa Acessuas Trabalho.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 22 da Lei nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435, de 2011, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e pela Lei Municipal, nº 425/1995 alterada pela Lei nº 1.223 de 2005 e atualizada pela Lei nº 1.899 de dezembro de 2017 que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS em âmbito municipal, altera e atualiza a lei de criação do CMAS e do Fundo Municipal de Assistência Social e estabelece os Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social no Município de Macaíba/RN, mediante deliberações da reunião realizada em 10 de julho de 2019.

CONSIDERANDO a LOAS, Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei 12.435 de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 13, de 4 de junho de 2018, que aprova os critérios de partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho para o exercício de 2018 e altera a Resolução nº 18, de 14 de maio de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 07, de 21 de Fevereiro de 2019 que Altera a Resolução nº 13, de 4 de junho de 2018, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova os critérios de partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do Programa Acessuas Trabalho para o exercício de 2018 e altera a Resolução nº 18, de 14 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar em reunião extraordinária o Planejamento de ações do Programa Acessuas Trabalho visando à continuidade das ações em âmbito municipal, assim como a utilização do recurso em conta.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data. Registre-se.

Publique-se e Cumpra-se.

CMAS de Macaíba – RN em 10 de julho de 2019.

Patrícia Emannuely de Paula Souza
Presidente CMAS

PARECER CMAS Nº 05/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social reuniu-se na data de 10 de julho de 2019, na sede do CMAS na Casa dos Conselhos às 9h15min, conforme a Ata nº 04/2019, para análise e discussão do Planejamento de ações do Programa Acessuas Trabalho. O planejamento foi apresentado pela representante da SEMTAS. Após apreciação pelos Conselheiros (as) presentes o planejamento foi aprovado.

Patrícia Emannuely de Paula Souza
Presidente CMAS

GABARITO

A Comissão Interinstitucional composta por representantes do Ministério Público (CAOPIJF), do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONSEC) e da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), informa o gabarito oficial da prova de conhecimento específico, após o julgamento dos recursos, por parte da Subcomissão da Prova que elaborou o mencionado exame:

1. Segue o Gabarito

GABARITO

1	D
2	C
3	D
4	B
5	ANULADO
6	ANULADO
7	A
8	A
9	D
10	A
11	A
12	A
13	B
14	C
15	B
16	C
17	C
18	B
19	A
20	ANULADA

2. Orienta-se que a publicação da relação dos candidatos habilitados e do resultado dos recursos será publicada dia 22/07/2019.

Macaíba, 19 de Julho de 2019.

Maria da Conceição Gomes Dantas
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br